



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº
144/2024/PMX, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
XINGUARA, E A EMPRESA 7R7
SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E
COMÉRCIO LTDA, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE.**

Pelo presente Termo de rescisão amigável, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.108.702/0001-07, estabelecida na R. Luiz de Camões, nº 622, Três Vendas, Pelotas - RS, CEP 96055-630, Telefone: (53) 03305-16-87, e-mail: contato@resultarempresarial.com.br, representado neste ato pelo Sr.(A). **NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, brasileira, solteira, portadora da RG nº. 1018347011 e do CPF: 270.572.320-04 residente e domiciliado na R. Marechal Deodoro, nº 667 A, Pelotas/RS, CEP: 96.020-220, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024/PMX**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2024/PMX**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data o CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2024/PMX, contrato este que por sua vez tem como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS**, visando atender as demandas da Administração deste Município de Xinguara – Pará, firmado em 23/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão ocorre amigavelmente, em razão de caso fortuito ou força maior, ou seja, alheio a vontade da empresa, impedindo a empresa de cumprir com suas obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso V c/c art. 138 inciso II da Lei nº 14133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a celebração do presente termo de rescisão, o pedido de desistência da empresa **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, informando que este se deu em razão de caso fortuito, ou seja, alheio a vontade da empresa, visto que, o Estado do Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública, vias bloqueadas ou até mesmo com desabamentos impossibilitando a rota de entrega, comunicação e atividades essenciais ao bom funcionamento da empresa.

3.2. Demais justificativas e termo de desistência estão em anexo ao processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios/PA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE

7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL – Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____